



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 19/89

03

608

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º. A atual Rua Mariquinha, no Engenho Novo, que tem seu início na Rua Roma e seu término na Rua Sancho Pimentel, passa a denominar-se:

"RUA DIONÍZIO DE SOUZA RAMOS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de maio de 1989

As Comissões Permanentes desta Casa para emitir o seu parecer favorável, ficam encerradas.
Data: 24/05/89

Assinatura

Presidente

Carlos Alberto Bel

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -

Aprovado em áudio discussão e votação na reunião do Executivo para sancionar e promulgar.

Data: 24/05/89

Presidente